

## MENSAGEM

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência e ilustres Pares para exame, discussão, votação e pretendida aprovação, atendidos os dispositivos que disciplinam o Processo Legislativo, o Projeto de Lei Ordinária nº 023 /2022, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Convênio para repasse de recursos financeiros à Associação Filhas de São Camilo - Hospital Susy Zanfreta e dá outras providências”.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo autorizar o Poder Executivo Municipal a transferir auxílio financeiro ao Hospital Susy Zanfreta, com a finalidade única e exclusiva de minimizar as dificuldades financeiras da entidade, uma vez que o apoio financeiro é muito importante para a entidade e irá auxiliar na manutenção das atividades de saúde de pronto socorro, além de outras atividades de atendimento médico e ambulatoriais, pois o hospital é único em nosso município.

O Hospital Susy Zanfreta presta um papel relevante na área de saúde pública municipal, pois complementa aquelas atividades e horários que as unidades de saúde básicas do município não dispõem, como atendimento em forma de plantão de urgência e emergência para toda a população municipal e das cidades circunvizinhas, principalmente fora de horário comercial.

Acreditamos que todo apoio financeiro que o hospital receber, fortalecerá o sistema público de saúde municipal, por tanto encaminhamos a presente Lei que certamente contará com o apoio destes Edis.

Tendo em vista as razões já descritas, requeremos a tramitação desta na forma regimental.

Gabinete do Prefeito de Barra da Estiva, Estado da Bahia, 21 de novembro de 2022.



**JOÃO MACHADO RIBEIRO**  
Prefeito

*João Machado Ribeiro*  
Prefeitura Munic. de Barra da Estiva  
CNPJ: 13.670.658/0001-52